



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1357/2021

Designa Equipe de Planejamento para Contratação de Associação de Pessoas com Deficiência Auditiva, sem fins lucrativos e comprovada idoneidade, para prestação de serviços terceirizados de Digitalização e Higienização, com mão de obra exclusiva.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, inciso III da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a composição da Equipe de Planejamento da contratação dos serviços terceirizados Associação de Pessoas com Deficiência Auditiva, sem fins lucrativos e comprovada idoneidade, para prestação de serviços terceirizados de Digitalização e Higienização, com mão de obra exclusiva, a serem prestados no âmbito desta Corte:

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, matrícula 7146;

Fransilvia Oliveira Paiva, matrícula 9458;

Aeldo Evangelista Júnior, matrícula 22574;

Thais Rodrigues Damasceno, matrícula 45188;

Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto básico, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, em 23 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA N° 1495/2021

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 03 de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período Referência
01	8500044-29.2021.8.0.0135	ALEX DE PAULA LEDO	09 pernoite c/ 01 s/ pernoite	179,78	89,89	1.707,91	250,26	1.958,17	Setembro/2021
TOTAL						1.707,91	250,26	1.958,17	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA N° 1494 /2021

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Motorista

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXV, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 769/2008, DJ de 02/06/2008, que trata da concessão da Gratificação de Representação de Motorista a servidor cedido a este Poder Judiciário,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8513274-58.2021.8.06.0000;